



Gravatá	1.040	208	416	21	437	440
Iati	227	45	90	5	95	100
Ibimirim	300	60	120	6	126	130
Ibirajuba	116	23	46	2	48	50
Igarassu	1.266	253	506	25	531	540
Iguaracy	185	37	74	4	78	80
Ilha de Itamaracá	243	49	98	5	103	110
Inajá	159	32	64	3	67	70
Ingazeira	69	14	28	1	29	30
Ipojuca	653	131	262	13	275	280
Ipubi	288	58	116	6	122	130
Itacuruba	48	10	20	1	21	30
Itaíba	326	65	130	7	137	140
Itambé	398	80	160	8	168	170
Itapetim	226	45	90	5	95	100
Itapissuma	262	52	104	5	109	110
Itaquitinga	166	33	66	3	69	70
Jaboatão dos Guararapes	8.327	1.665	3.330	167	3.497	3.500
Jaqueira	103	21	42	2	44	50
Jataúba	215	43	86	4	90	90
Jatobá	197	39	78	4	82	90
João Alfredo	464	93	186	9	195	200
Joaquim Nabuco	137	27	54	3	57	60
catl	124	25	50	3	53	60
pi	178	36	72	4	76	80
rema	216	43	86	4	90	90
goa de Itaenga	247	49	98	5	103	110
goa do Carro	204	41	82	4	86	90
goa do Ouro	169	34	68	3	71	80
Lagoa dos Gatos	199	40	80	4	84	90
Lagoa Grande	224	45	90	5	95	100
Lajedo	518	104	208	10	218	220
Limoeiro	784	157	314	16	330	330
Macaparana	351	70	140	7	147	150
Machados	151	30	60	3	63	70
Manari	184	37	74	4	78	80
Marajá	101	20	40	2	42	50
Mirandiba	179	36	72	4	76	80
Moreilândia	138	28	56	3	59	60
Moreno	729	146	292	15	307	310
Nazaré da Mata	450	90	180	9	189	190
Olinda	5.553	1.111	2.222	111	2.333	2.340
Orobó	340	68	136	7	143	150
Orocó	136	27	54	3	57	60
Ouricuri	760	152	304	15	319	320
Palmares	633	127	254	13	267	270
Palmeirina	103	21	42	2	44	50
Panelas	364	73	146	7	153	160
Paranatama	144	29	58	3	61	70
Parnamirim	270	54	108	5	113	120
Passira	396	79	158	8	166	170
Paudalho	556	111	222	11	233	240
Paulista	4.531	906	1.812	91	1.903	1.910
Pedra	266	53	106	5	111	120
Pesqueira	851	170	340	17	357	360
Petrolândia	346	69	138	7	145	150
Petrolina	2.819	564	1.128	56	1.184	1.190
Poção	145	29	58	3	61	70
Pombos	324	65	130	7	137	140
Primavera	142	28	56	3	59	60
Quipapá	275	55	110	6	116	120
Quixaba	91	18	36	2	38	40
Recife	23.893	4.779	9.558	478	10.036	10.040
Riacho das Almas	264	53	106	5	111	120
Ribeirão	494	99	198	10	208	210
Rio Formoso	192	38	76	4	80	80
Sairé	145	29	58	3	61	70
Salgadinho	151	30	60	3	63	70
Salgueiro	651	130	260	13	273	280
Selcá	211	42	84	4	88	90
Sanharó	285	57	114	6	120	120
Santa Cruz	187	37	74	4	78	80
Santa Cruz da Baixa Verde	162	32	64	3	67	70
Santa Cruz do Capibaribe	744	149	298	15	313	320
Santa Filomena	186	37	74	4	78	80
Santa Maria da Boa Vista	391	78	156	8	164	170
Santa Maria do Cambucá	185	37	74	4	78	80





Santa Terezinha	151	30	60	3	63	70
São Benedito do Sul	149	30	60	3	63	70
São Bento do Una	667	133	266	13	279	280
São Caitano	407	81	162	8	170	170
São João	268	54	108	5	113	120
São Joaquim do Monte	283	57	114	6	120	120
São José da Coroa Grande	203	41	82	4	86	90
São José do Belmonte	470	94	188	9	197	200
São José do Egito	495	99	198	10	208	210
São Lourenço da Mata	1.240	248	496	25	521	530
São Vicente Ferrer	217	43	86	4	90	90
Serra Talhada	980	196	392	20	412	420
Serrita	229	46	92	5	97	100
Sertânia	455	91	182	9	191	200
Sirinhaém	335	67	134	7	141	150
Solidão	73	15	30	2	32	40
Surubim	867	173	346	17	363	370
Tabira	378	76	152	8	160	160
Tacaimbó	172	34	68	3	71	80
Tacaratu	286	57	114	6	120	120
Tamandaré	200	40	80	4	84	90
Taquaritinga do Norte	300	60	120	6	126	130
Terezinha	93	19	38	2	40	40
Terra Nova	115	23	46	2	48	50
Timbaúba	697	139	278	14	292	300
Tinambá	253	51	102	5	107	110
Tinambá do Sul	145	29	58	3	61	70
Tinambú	279	56	112	6	118	120
Tinambú do Sul	240	48	96	5	101	110
Tinambú do Sul	273	55	110	6	116	120
Tuparetama	133	27	54	3	57	60
Venturosa	217	43	86	4	90	90
Verdejante	128	26	52	3	55	60
Vertente do Lério	109	22	44	2	46	50
Vertentes	249	50	100	5	105	110
Vicência	301	60	120	6	126	130
Vitória de Santo Antão	1.684	337	674	34	708	710
Xexéu	139	28	56	3	59	60
TOTAL	114.143	22.833	45.666	2.283	47.949	48.790

* Das 102.000 doses recebidas, 86.630 serão distribuídas aos municípios pernambucanos, referente a 6% dos trabalhadores da saúde e 20% dos idosos de 80 a 84 anos. O saldo de 15.370 doses será direcionado para rede estadual.





DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID BUTANTAN/ DOSES RECEBIDAS: 102.000						
MUNICÍPIOS	Trabalhador de Saúde a vacinar	6% dos TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE 1	6% dos TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE 1+DOSE 2	5% de perda	6% DOS TRABALHADORES DE SAÚDE + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR COM ARREDONDAMENTO DOS FRASCOS - 10 DOSES CADA
Abreu e Lima	2.309	139	278	14	292	300
Afogados da Ingazeira	1.144	69	138	7	145	150
Afrânio	350	21	42	2	44	50
Agrestina	505	30	60	3	63	70
Água Preta	531	32	64	3	67	70
Águas Belas	544	33	66	3	69	70
Alagoinha	338	20	40	2	42	50
Aliança	623	37	74	4	78	80
Altinho	426	26	52	3	55	60
Amaraji	320	19	38	2	40	40
Angelim	154	9	18	1	19	20
Araçobá	520	31	62	3	65	70
Arapipina	1.079	65	130	7	137	140
Arcoverde	2.185	130	260	13	273	280
Barra de Guabiraba	235	14	28	1	29	30
Barreros	895	54	108	5	113	120
Belém de Maria	198	12	24	1	25	30
Belém do São Francisco	366	22	44	2	46	50
Bojó	1.281	77	154	8	162	170
Boqueirão	355	21	42	2	44	50
Bonferrut	1.730	104	208	10	218	220
Bonito	781	47	94	5	99	100
Bom Conselho	753	45	90	5	95	100
Bom Jardim	506	30	60	3	63	70
Bonito	981	59	118	6	124	130
Brejão	200	12	24	1	25	30
Brejinho	178	11	22	1	23	30
Brejo da Madre de Deus	683	41	82	4	86	90
Buenos Aires	193	12	24	1	25	30
Buíque	595	36	72	4	76	80
Cabo de Santo Agostinho	5.801	348	696	35	731	740
Cabrobó	525	31	62	3	65	70
Cachoeirinha	365	22	44	2	46	50
Caetés	311	19	38	2	40	40
Caçado	196	12	24	1	25	30
Calumbi	122	7	14	1	15	20
Camaragibe	7.263	436	872	44	916	920
Camocim de São Félix	348	21	42	2	44	50
Camutanga	164	10	20	1	21	30
Canhotinho	242	14	28	1	29	30
Capoeiras	372	22	44	2	46	50
Carnaíba	338	20	40	2	42	50
Carnaubeira da Penha	251	15	30	2	32	40
Carpina	1.175	70	140	7	147	150
Caruaru	9.882	593	1.186	59	1.245	1250
Casinhas	203	12	24	1	25	30
Catende	840	50	100	5	105	110
Cedro	319	19	38	2	40	40
Chã de Alegria	349	21	42	2	44	50
Chã Grande	420	25	50	3	53	60
Condado	300	18	36	2	38	40
Correntes	320	19	38	2	40	40
Cortês	259	16	32	2	34	40
Cumaru	281	17	34	2	36	40
Cupira	410	25	50	3	53	60
Custódia	544	33	66	3	69	70
Dormentes	383	23	46	2	48	50
Escada	1.043	63	126	6	132	140
Exu	640	38	76	4	80	80
Felra Nova	306	18	36	2	38	40
Fernando de Noronha	120	-	-	-	-	0
Ferrelros	159	10	20	1	21	30
Flores	397	24	48	2	50	50
Floresta	715	43	86	4	90	90
Frei Miguelinho	263	16	32	2	34	40
Gameleira	539	32	64	3	67	70
Garanhuns	4.803	288	576	29	605	610
Glória do Goitá	637	38	76	4	80	80
Goiana	1.619	97	194	10	204	210





Granito	160	10	20	1	21	30
Gravatá	1.812	109	218	11	229	230
Iati	405	24	48	2	50	50
Ibimirim	536	32	64	3	67	70
Ibirajuba	200	12	24	1	25	30
Igarassu	4.190	251	502	25	527	530
Iguaracy	198	12	24	1	25	30
Ilha de Itamaracá	1.421	85	170	9	179	180
Inajá	266	16	32	2	34	40
Ingazeira	117	7	14	1	15	20
Ipojuca	2.563	154	308	15	323	330
Ipubi	609	37	74	4	78	80
Itacuruba	100	6	12	1	13	20
Itaíba	327	20	40	2	42	50
Itambé	596	36	72	4	76	80
Itapetim	263	16	32	2	34	40
Itapissuma	778	47	94	5	99	100
Itaquitinga	255	15	30	2	32	40
Jaboatão dos Guararapes	22.260	1.336	2.672	134	2.806	2810
Jaquaira	259	16	32	2	34	40
Jatubá	320	19	38	2	40	40
Jatobá	217	13	26	1	27	30
João Alfredo	461	28	56	3	59	60
quím Nabuco	268	16	32	2	34	40
cati	227	14	28	1	29	30
pi	228	14	28	1	29	30
rema	230	14	28	1	29	30
goa de Itaenga	398	24	48	2	50	50
goa do Carro	337	20	40	2	42	50
goa do Ouro	228	14	28	1	29	30
Lagoa dos Gatos	283	17	34	2	36	40
Lagoa Grande	490	29	58	3	61	70
Lajedo	536	32	64	3	67	70
Limoeiro	1.576	95	190	10	200	200
Macaparana	440	26	52	3	55	60
Machados	406	24	48	2	50	50
Manari	212	13	26	1	27	30
Maralá	237	14	28	1	29	30
Mirandiba	361	22	44	2	46	50
Moreilândia	285	17	34	2	36	40
Moreno	1.370	82	164	8	172	180
Nazaré da Mata	1.217	73	146	7	153	160
Olinda	10.307	618	1.236	62	1.298	1300
Orobó	287	17	34	2	36	40
Orocó	226	14	28	1	29	30
Ouricuri	2.499	150	300	15	315	320
Palmares	2.191	131	262	13	275	280
Palmeirina	170	10	20	1	21	30
Panelas	450	27	54	3	57	60
Paranatama	239	14	28	1	29	30
Parnamirim	422	25	50	3	53	60
Passira	760	46	92	5	97	100
Paudalho	1.078	65	130	7	137	140
Paulista	5.977	359	718	36	754	760
Pedra	299	18	36	2	38	40
Pesqueira	1.388	83	166	8	174	180
Petrolândia	415	25	50	3	53	60
Petrolina	12.999	780	1.560	78	1.638	1640
Poção	164	10	20	1	21	30
Pombos	400	24	48	2	50	50
Primavera	200	12	24	1	25	30
Quipapá	645	39	78	4	82	90
Quixaba	74	4	8	0	8	10
Recife	107.986	6.479	12.958	648	13.606	13610
Riacho das Almas	438	26	52	3	55	60
Ribirão	778	47	94	5	99	100
Rio Formoso	426	26	52	3	55	60
Sairé	276	17	34	2	36	40
Salgadinho	116	7	14	1	15	20
Salgueiro	2.237	134	268	13	281	290
Salóá	283	17	34	2	36	40
Sanharó	322	19	38	2	40	40
Santa Cruz	344	21	42	2	44	50
Santa Cruz da Baixa Verde	255	15	30	2	32	40
Santa Cruz do Capibaribe	1.428	86	172	9	181	190
Santa Filomena	243	15	30	2	32	40
Santa Maria da Boa Vista	654	39	78	4	82	90





Santa Maria do Cambucá	127	8	16	1	17	20
Santa Terezinha	227	14	28	1	29	30
São Benedito do Sul	155	9	18	1	19	20
São Bento do Una	864	52	104	5	109	110
São Caitano	749	45	90	5	95	100
São João	371	22	44	2	46	50
São Joaquim do Monte	381	23	46	2	48	50
São José da Coroa Grande	385	23	46	2	48	50
São José do Belmonte	698	42	84	4	88	90
São José do Egito	901	54	108	5	113	120
São Lourenço da Mata	2.766	166	332	17	349	350
São Vicente Ferrer	286	17	34	2	36	40
Serra Talhada	2.870	172	344	17	361	370
Serrita	341	20	40	2	42	50
Sertânia	535	32	64	3	67	70
Sirinhaém	1.089	65	130	7	137	140
Solidão	156	9	18	1	19	20
Surubim	1.260	76	152	8	160	160
Tabira	570	34	68	3	71	80
Tacaimbó	337	20	40	2	42	50
Tacaratu	306	18	36	2	38	40
Tamandaré	459	28	56	3	59	60
Taquaritinga do Norte	304	18	36	2	38	40
Terezinha	105	6	12	1	13	20
Terra Nova	177	11	22	1	23	30
Timbaba	1.052	63	126	6	132	140
Toritama	439	26	52	3	55	60
Tacunhaém	286	17	34	2	36	40
Tandade	545	33	66	3	69	70
Triunfo	313	19	38	2	40	40
Tupanatinga	180	11	22	1	23	30
Tuparetama	298	18	36	2	38	40
Venturosa	369	22	44	2	46	50
Verdejante	176	11	22	1	23	30
Vertente do Lério	262	16	32	2	34	40
Vertentes	392	24	48	2	50	50
Vicência	646	39	78	4	82	90
Vitória de Santo Antão	3.616	217	434	22	456	460
Xexéu	327	20	40	2	42	50
TOTAL	294.095	17.643	35.286	1.764	37.050	37.840

* Fernando de Noronha já recebeu 100% dos trabalhadores de saúde.

* Das 102.000 doses recebidas, 86.630 serão distribuídas aos municípios pernambucanos, referente a 6% dos trabalhadores da saúde e 20% dos idosos de 80 a 84 anos. O saldo de 15.370 doses será direcionado para rede estadual.





GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5413 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan destinado, ao Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;
- III. Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;
- IV. Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19
- V. O intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4) semanas, e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações da vacinação;
- VI. O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021.





RESOLVEM:


Art. 1º - Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO I, II e III).


Art. 2º - Das 110.800 doses recebidas, 35.960 serão distribuídas aos Municípios Pernambucanos, equivalente a 15% dos idosos de 80 A 84 anos (contemplando o total de 100% dessa população). As 40.340 doses será referente a 12% dos idosos de 75 a 79 anos. As 25530 doses 4% serão destinadas aos dos Trabalhadores da Saúde (Totalizando 80% desse grupo), com garantia das doses 1 e 2, como também os 5% perda. Informamos ainda que o saldo de 8.970 será direcionado para a rede estadual.

Art.3º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 10 de março de 2021.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE



DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - PERNAMBUCO 2021

GERES	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 80 A 84 ANOS	15% DOS IDOSOS DE 80 A 84 ANOS	15% DOS IDOSOS DE 80 A 84 ANOS X 2 (DOSE 1 E 2)	5% DE PERDA	15% IDOSOS DE 80 A 84 DOSE 1 E 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	1.270	191	381	19	400	400
I	ARAÇÓIABA	179	27	54	3	56	60
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.050	308	615	31	646	650
I	CAMARAGIBE	1.857	279	557	28	585	580
I	CHÃ DE ALEGRIA	265	40	80	4	83	80
I	CHÃ GRANDE	157	24	47	2	49	50
I	GLÓRIA DO GOITÁ	371	56	111	6	117	120
I	FERNANDO DE NORONHA	19	3	6	0	6	10
I	IGARASSU	1.266	190	380	19	399	400
I	IPOJUCA	653	98	196	10	206	210
I	ILHA DE ITAMARACÁ	243	36	73	4	77	80
	ITAPISSUMA	262	39	79	4	83	80
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	8.327	1249	2498	125	2623	2620
	MORENO	729	109	219	11	230	230
	OLINDA	5.553	833	1666	83	1749	1750
	PAULISTA	4.531	680	1359	68	1427	1430
	POMBOS	324	49	97	5	102	100
	RECIFE	23.893	3584	7168	358	7526	7530
	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.240	186	372	19	391	390
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1684	253	505	25	530	530
	BOM JARDIM	558	84	167	8	176	180
	BUENOS AIRES	158	24	47	2	50	50
	CARPINA	992	149	298	15	312	310
	CASINHAS	184	28	55	3	58	60
	CUMARU	167	25	50	3	53	50
II	FEIRA NOVA	298	45	89	4	94	90
II	JOÃO ALFREDO	464	70	139	7	146	150
II	LAGOA DO CARRO	247	37	74	4	78	80
II	LAGOA DO ITAENGA	204	31	61	3	64	60
II	LIMOEIRO	784	118	235	12	247	250
II	MACHADOS	151	23	45	2	48	50
II	NAZARÉ DA MATA	450	68	135	7	142	140
II	OROBÓ	340	51	102	5	107	110
II	PASSIRA	396	59	119	6	125	120
II	PAUDALHO	556	83	167	8	175	180
II	SALGADINHO	151	23	45	2	48	50
II	SURUBIM	867	130	260	13	273	270
II	TRACUNHAÉM	145	22	44	2	46	50
II	VERTENTE DO LÉRIO	109	16	33	2	34	30
II	VICÊNCIA	301	45	90	5	95	90
III	ÁGUA PRETA	313	47	94	5	99	100
III	AMARAJI	225	34	68	3	71	70
III	BARREIROS	405	61	122	6	128	130
III	BELÉM DE MARIA	125	19	38	2	39	40
III	CATENDE	432	65	130	6	136	140
III	CORTÊS	111	17	33	2	35	30



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://dados.transparencia.munic.gov.br/transparencia/municipal/dados/muni/12-2-0210524093816.pdf>
 assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b6fed1cc-f190-4529-8e8c-b19c9e486fc3



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6fed1cc-f190-4529-8e8c-b19c9e48dfc3

III	ESCADA	670	101	201	10	211	210
III	GAMELEIRA	258	39	77	4	81	80
III	JAQUEIRA	103	15	31	2	32	30
III	JOAQUIM NABUCO	137	21	41	2	43	40
III	LAGOA DOS GATOS	199	30	60	3	63	60
III	MARAIAL	101	15	30	2	32	30
III	PALMARES	633	95	190	9	199	200
III	PRIMAVERA	142	21	43	2	45	40
III	QUIPAPÁ	275	41	83	4	87	90
III	RIBEIRÃO	494	74	148	7	156	160
III	RIO FORMOSO	192	29	58	3	60	60
III	SÃO BENEDITO DO SUL	149	22	45	2	47	50
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	203	30	61	3	64	60
III	SIRINHAÉM	335	50	101	5	106	110
III	TAMANDARÉ	200	30	60	3	63	60
III	XEXÉU	139	21	42	2	44	40
IV	AGRESTINA	310	47	93	5	98	100
IV	ALAGOINHA	203	30	61	3	64	60
IV	ALTINHO	358	54	107	5	113	110
IV	BARRA DE GUABIRABA	133	20	40	2	42	40
IV	BELO JARDIM	931	140	279	14	293	290
IV	BEZERROS	858	129	257	13	270	270
IV	BONITO	479	72	144	7	151	150
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	514	77	154	8	162	160
IV	CACHOEIRINHA	260	39	78	4	82	80
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	249	37	75	4	78	80
IV	CARUARU	3690	554	1107	55	1162	1160
IV	CUPIRA	301	45	90	5	95	90
IV	FREI MIGUELINHO	254	38	76	4	80	80
IV	GRAVATÁ	1040	156	312	16	328	330
IV	IBIRAJUBA	116	17	35	2	37	40
IV	JATAÚBA	215	32	65	3	68	70
IV	JUREMA	216	32	65	3	68	70
IV	PANELAS	364	55	109	5	115	110
IV	PESQUEIRA	851	128	255	13	268	270
IV	POÇÃO	145	22	44	2	46	50
IV	RIACHO DAS ALMAS	264	40	79	4	83	80
IV	SAIRÉ	145	22	44	2	46	50
IV	SANHARÓ	285	43	86	4	90	90
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	744	112	223	11	234	230
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	185	28	56	3	58	60
IV	SÃO BENTO DO UNA	667	100	200	10	210	210
IV	SÃO CAITANO	407	61	122	6	128	130
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	283	42	85	4	89	90
IV	TACAIMBÓ	172	26	52	3	54	50
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	300	45	90	5	95	90
IV	TORITAMA	253	38	76	4	80	80
IV	VERTENTES	249	37	75	4	78	80
V	ÁGUAS BELAS	499	75	150	7	157	160
V	ANGELIM	147	22	44	2	46	50
V	BOM CONSELHO	575	86	173	9	181	180
V	BREJÃO	106	16	32	2	33	30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://ciudadat-solucoes.im.br/transparencia/municipal/download/17-z0z-105z-1093510.pdf>
 assinado por: idUser 141



V	CAETÉS	314	47	94	5	99	100
V	CALÇADO	127	19	38	2	40	40
V	CANHOTINHO	314	47	94	5	99	100
V	CAPOEIRAS	255	38	77	4	80	80
V	CORRENTES	234	35	70	4	74	70
V	GARANHUNS	1626	244	488	24	512	510
V	IATI	227	34	68	3	72	70
V	ITAÍBA	326	49	98	5	103	100
V	JUCATI	124	19	37	2	39	40
V	JUPI	178	27	53	3	56	60
V	LAGOA DO OURO	169	25	51	3	53	50
V	LAJEDO	518	78	155	8	163	160
V	PALMEIRINA	103	15	31	2	32	30
V	PARANATAMA	144	22	43	2	45	50
V	SALOÁ	211	32	63	3	66	70
V	SÃO JOÃO	268	40	80	4	84	80
V	TEREZINHA	93	14	28	1	29	30
	ARCOVERDE	906	136	272	14	285	290
	BUÍQUE	594	89	178	9	187	190
	CUSTÓDIA	487	73	146	7	153	150
	IBIMIRIM	300	45	90	5	95	90
	INAJÁ	159	24	48	2	50	50
	JATOBÁ	197	30	59	3	62	60
	MANARI	184	28	55	3	58	60
	PEDRA	266	40	80	4	84	80
	PETROLÂNDIA	346	52	104	5	109	110
	SERTÂNIA	455	68	137	7	143	140
	TACARATU	286	43	86	4	90	90
	TUPANATINGA	273	41	82	4	86	90
	VENTUROSA	217	33	65	3	68	70
VII	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	219	33	66	3	69	70
VII	CEDRO	126	19	38	2	40	40
VII	MIRANDIBA	179	27	54	3	56	60
VII	SALGUEIRO	651	98	195	10	205	210
VII	SERRITA	229	34	69	3	72	70
VII	TERRA NOVA	115	17	35	2	36	40
VII	VERDEJANTE	128	19	38	2	40	40
VIII	AFRÂNIO	221	33	66	3	70	70
VIII	CABROBÓ	332	50	100	5	105	100
VIII	DORMENTES	222	33	67	3	70	70
VIII	LAGOA GRANDE	224	34	67	3	71	70
VIII	OROCÓ	136	20	41	2	43	40
VIII	PETROLINA	2819	423	846	42	888	890
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	391	59	117	6	123	120
IX	ARARIPINA	851	128	255	13	268	270
IX	BODOCÓ	418	63	125	6	132	140
IX	EXU	398	60	119	6	125	130
IX	GRANITO	94	14	28	1	30	30
IX	IPUBI	288	43	86	4	91	100
IX	MOREILÂNDIA	138	21	41	2	43	50
IX	OURICURI	760	114	228	11	239	240
IX	PARNAMIRIM	270	41	81	4	85	90



[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b6fed1cc-f190-4529-8e8c-b19e9e48d6c3

IX	SANTA CRUZ	187	28	56	3	59	60
IX	SANTA FILOMENA	186	28	56	3	59	60
IX	TRINDADE	279	42	84	4	88	90
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	513	77	154	8	162	160
X	BREJINHO	93	14	28	1	29	30
X	CARNAÍBA	268	40	80	4	84	80
X	IGUARACI	185	28	56	3	58	60
X	INGAZEIRA	69	10	21	1	22	20
X	ITAPETIM	226	34	68	3	71	70
X	QUIXABA	91	14	27	1	29	30
X	SANTA TEREZINHA	151	23	45	2	48	50
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	495	74	149	7	156	160
X	SOLIDÃO	73	11	22	1	23	20
X	TABIRA	378	57	113	6	119	120
X	TUPARETAMA	133	20	40	2	42	40
XI	BETÂNIA	161	24	48	2	51	50
..	CALUMBI	80	12	24	1	25	30
	CARNAUBEIRA DA PENHA	112	17	34	2	35	40
	FLORES	347	52	104	5	109	110
	FLORESTA	320	48	96	5	101	100
XI	ITACURUBA	48	7	14	1	15	20
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	162	24	49	2	51	50
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	470	71	141	7	148	150
XI	SERRA TALHADA	980	147	294	15	309	310
XI	TRIUNFO	240	36	72	4	76	80
XII	ALIANÇA	460	69	138	7	145	140
XII	CAMUTANGA	111	17	33	2	35	30
XII	CONDADO	316	47	95	5	100	100
XII	FERREIROS	398	60	119	6	125	130
XII	GOIANA	913	137	274	14	288	290
XII	ITAMBÉ	153	23	46	2	48	50
XII	ITAQUITINGA	166	25	50	2	52	50
XII	MACAPARANA	351	53	105	5	111	110
XII	SÃO VICENTE FERRER	217	33	65	3	68	70
XII	TIMBAÚBA	697	105	209	10	220	220
PE		114.143	17.121	34.243	1.712	35.955	35.960



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.munic.gov.br>
assinado por: idUser 141

6º DISTRIBUIÇÃO

GERES	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 75 A 79 ANOS	12 % DOS IDOSOS DE 75 A 79 ANOS	12% DOS IDOSOS DE 75 A 79 ANOS X 2 (DOSE 1 E 2)	5% DE PERDA	12% IDOSOS DE 75 A 79 DOSE 1 E 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	1555	187	373	19	392	400
I	ARAÇOÍABA	241	29	58	3	61	70
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2493	299	598	30	628	630
I	CAMARAGIBE	2377	285	570	29	599	600
I	CHÃ GRANDE	207	25	50	2	52	60
I	CHÃ DE ALEGRIA	358	43	86	4	90	100
I	GLÓRIA DO GOITÁ	542	65	130	7	137	140
I	FERNANDO DE NORONHA	8	1	2	0	2	10
I	IGARASSU	1688	203	405	20	425	430
I	IPOJUCA	769	92	185	9	194	200
	ILHA DE ITAMARACÁ	298	36	72	4	75	80
	ITAPISSUMA	338	41	81	4	85	90
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	10315	1238	2476	124	2599	2600
	MORENO	976	117	234	12	246	250
I	OLINDA	7389	887	1773	89	1862	1870
I	PAULISTA	5420	650	1301	65	1366	1370
I	POMBOS	461	55	111	6	116	120
I	RECIFE	30659	3679	7358	368	7726	7730
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1605	193	385	19	404	410
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2332	280	560	28	588	590
II	BOM JARDIM	832	100	200	10	210	210
II	BUENOS AIRES	221	27	53	3	56	60
II	CARPINA	1292	155	310	16	326	330
II	CASINHAS	254	30	61	3	64	70
II	CUMARU	258	31	62	3	65	70
II	FEIRA NOVA	426	51	102	5	107	110
II	JOÃO ALFREDO	673	81	162	8	170	170
II	LAGOA DO CARRO	290	35	70	3	73	80
II	LAGOA DO ITAENGA	329	39	79	4	83	90
II	LIMOEIRO	1148	138	276	14	289	290
II	MACHADOS	215	26	52	3	54	60
II	NAZARÉ DA MATA	619	74	149	7	156	160
II	OROBÓ	502	60	120	6	127	130
II	PASSIRA	580	70	139	7	146	150
II	PAUDALHO	752	90	180	9	190	190
II	SALGADINHO	223	27	54	3	56	60
II	SURUBIM	1272	153	305	15	321	330
II	TRACUNHAÉM	209	25	50	3	53	60
II	VERTENTE DO LÉRIO	154	18	37	2	39	40
II	VICÊNCIA	390	47	94	5	98	100
III	ÁGUA PRETA	442	53	106	5	111	120
III	AMARAJI	291	35	70	3	73	80
III	BARREIROS	599	72	144	7	151	160
III	BELÉM DE MARIA	195	23	47	2	49	50
III	CATENDE	578	69	139	7	146	150



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://leiladit.solucoes.inf.br/transparencia/municipal/omniwar/12-2024/0524/0934540.pdf>
 assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b6fed1cc-f190-4529-8e8c-b19e9e48dfc3

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b6fed1cc-1190-4529-8e8c-b19c9e48d6c3

III	CORTÊS	139	17	33	2	35	40
III	ESCADA	956	115	229	11	241	250
III	GAMELEIRA	393	47	94	5	99	100
III	JAQUEIRA	158	19	38	2	40	40
III	JOAQUIM NABUCO	181	22	43	2	46	50
III	LAGOA DOS GATOS	308	37	74	4	78	80
III	MARAIAL	127	15	30	2	32	40
III	PALMARES	902	108	216	11	227	230
III	PRIMAVERA	182	22	44	2	46	50
III	QUIPAPÁ	386	46	93	5	97	100
III	RIBEIRÃO	662	79	159	8	167	170
III	RIO FORMOSO	244	29	59	3	61	70
III	SÃO BENEDITO DO SUL	206	25	49	2	52	60
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	261	31	63	3	66	70
III	SIRINHAÉM	429	51	103	5	108	110
III	TAMANDARÉ	269	32	65	3	68	70
	XEXÉU	208	25	50	2	52	60
	AGRESTINA	512	61	122	6	128	130
	ALAGOINHA	332	40	80	4	84	90
	ALTINHO	581	70	140	7	147	150
IV	BARRA DE GUABIRABA	184	22	44	2	46	50
IV	BELO JARDIM	1396	168	335	17	352	360
IV	BEZERROS	1308	157	314	16	330	330
IV	BONITO	714	86	172	9	181	190
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	790	95	190	9	199	200
IV	CACHOEIRINHA	431	52	104	5	109	110
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	371	45	90	5	95	100
IV	CARUARU	5094	611	1222	61	1283	1290
IV	CUPIRA	446	54	108	5	113	120
IV	FREI MIGUELINHO	406	49	98	5	103	110
IV	GRAVATÁ	1485	178	356	18	374	380
IV	IBIRAJUBA	182	22	44	2	46	50
IV	JATAÚBA	359	43	86	4	90	90
IV	JUREMA	338	41	82	4	86	90
IV	PANELAS	591	71	142	7	149	150
IV	PESQUEIRA	1293	155	310	16	326	330
IV	POÇÃO	210	25	50	3	53	60
IV	RIACHO DAS ALMAS	407	49	98	5	103	110
IV	SAIRÉ	231	28	56	3	59	60
IV	SANHARÓ	442	53	106	5	111	120
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	983	118	236	12	248	250
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	328	39	78	4	82	90
IV	SÃO BENTO DO UNA	979	117	234	12	246	250
IV	SÃO CAITANO	633	76	152	8	160	160
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	438	53	106	5	111	120
IV	TACAIBÓ	277	33	66	3	70	70
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	458	55	110	5	115	120
IV	TORITAMA	315	38	76	4	79	80
IV	VERTENTES	359	43	86	4	90	90
V	ÁGUAS BELAS	776	93	186	9	196	200
V	ANGELIM	234	28	56	3	59	60
V	BOM CONSELHO	928	111	223	11	234	240



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cctod.tce-pe.gov.br/portal/transparencia/municipal/download/12-Z02105224093516.pdf>
 assinado por: idUser 141

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b6fed1cc-f190-4529-8e8c-b19c9e486fc3

V	BREJÃO	157	19	38	2	40	40
V	CAETÉS	504	60	121	6	127	130
V	CALÇADO	179	21	43	2	45	50
V	CANHOTINHO	500	60	120	6	126	130
V	CAPOEIRAS	408	49	98	5	103	110
V	CORRENTES	331	40	79	4	83	90
V	GARANHUNS	2263	272	543	27	570	570
V	IATI	357	43	86	4	90	90
V	ITAÍBA	500	60	120	6	126	130
V	JUCATI	200	24	48	2	50	50
V	JUPI	261	31	63	3	66	70
V	LAGOA DO OURO	252	30	60	3	64	70
V	LAJEDO	807	97	194	10	203	210
V	PALMEIRINA	157	19	38	2	40	40
V	PARANATAMA	260	31	62	3	66	70
V	SALOÁ	338	41	81	4	85	90
	SÃO JOÃO	389	47	93	5	98	100
	TEREZINHA	129	15	31	2	33	40
	ARCOVERDE	1384	166	332	17	349	350
	BUÍQUE	953	114	229	11	240	240
VI	CUSTÓDIA	745	89	179	9	188	190
VI	IBIMIRIM	420	50	100	5	105	110
VI	INAJÁ	203	24	48	2	50	50
VI	JATOBÁ	282	34	68	3	71	80
VI	MANARI	306	37	74	4	78	80
VI	PEDRA	400	48	96	5	101	110
VI	PETROLÂNDIA	473	57	114	6	119	120
VI	SERTÂNIA	659	79	158	8	166	170
VI	TACARATU	414	50	100	5	105	110
VI	TUPANATINGA	429	51	102	5	107	110
VI	VENTUROSA	336	40	80	4	84	90
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	329	39	78	4	82	90
VII	CEDRO	202	24	48	2	50	60
VII	MIRANDIBA	247	30	60	3	63	70
VII	SALGUEIRO	911	109	218	11	229	230
VII	SERRITA	384	46	92	5	97	100
VII	TERRA NOVA	166	20	40	2	42	50
VII	VERDEJANTE	189	23	46	2	48	50
VIII	AFRÂNIO	335	40	80	4	84	90
VIII	CABROBÓ	490	59	118	6	123	130
VIII	DORMENTES	308	37	74	4	78	80
VIII	LAGOA GRANDE	320	38	76	4	80	80
VIII	OROCÓ	204	24	48	2	50	50
VIII	PETROLINA	3745	449	898	45	943	950
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	550	66	132	7	139	140
IX	ARARIPINA	1387	166	332	17	349	350
IX	BODOCÓ	597	72	144	7	151	160
IX	EXU	620	74	148	7	155	160
IX	GRANITO	164	20	40	2	42	50
IX	IPUBI	438	53	106	5	111	120
IX	MOREILÂNDIA	397	48	96	5	101	110
IX	OURICURI	1223	147	294	15	308	310



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<https://eccc.tce.pe.gov.br/transparenciamunicipal/download/12-20210524093516.pdf>
 assinado por: idUser 141

1

IX	PARNAMIRIM	311	37	74	4	78	80
IX	SANTA CRUZ	308	37	74	4	78	80
IX	SANTA FILOMENA	232	28	56	3	58	60
IX	TRINDADE	435	52	104	5	110	110
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	738	89	178	9	187	190
X	BREJINHO	157	19	38	2	40	40
X	CARNAÍBA	407	49	98	5	103	110
X	IGUARACY	270	32	64	3	67	70
X	INGAZEIRA	101	12	24	1	25	30
X	ITAPETIM	335	40	80	4	84	90
X	QUIXABA	117	14	28	1	29	30
X	SANTA TEREZINHA	219	26	52	3	55	60
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	759	91	182	9	191	200
X	SOLIDÃO	107	13	26	1	27	30
X	TABIRA	575	69	138	7	145	150
X	TUPARETAMA	231	28	56	3	59	60
	BETÂNIA	264	32	64	3	67	70
	CALUMBI	137	16	32	2	34	40
	CARNAUBEIRA DA PENHA	148	18	36	2	38	40
	FLORES	585	70	140	7	147	150
XI	FLORESTA	487	58	116	6	122	130
XI	ITACURUBA	63	8	16	1	17	20
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	258	31	62	3	65	70
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	686	82	164	8	172	180
XI	SERRA TALHADA	1479	177	354	18	372	380
XI	TRIUNFO	400	48	96	5	101	110
XII	ALIANÇA	668	80	160	8	168	170
XII	CAMUTANGA	180	22	44	2	46	50
XII	CONDADO	459	55	110	6	116	120
XII	ITAMBÉ	218	26	52	3	55	60
XII	FERREIROS	560	67	134	7	141	150
XII	GOIANA	1229	147	294	15	309	310
XII	ITAQUITINGA	238	29	58	3	61	70
XII	MACAPARANA	470	56	112	6	118	120
XII	SÃO VICENTE FERRER	307	37	74	4	78	80
XII	TIMBAÚBA	960	115	230	12	242	250
PE		156.897	18.828	37.653	1.883	39.536	40.340



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://civildat.souzoes.mg.br/transparencia/municipal/download/12-20210524093516.pdf>
 assinado por: idUser 141

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b6f6d1cc-f190-4529-8e8c-b19e9e486fc3

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - PERNAMBUCO 2021

SINOVAC/BUTANTAN: 110.800

6ª DISTRIBUIÇÃO

GERES	MUNICÍPIOS	TRABALHADOR DE SAÚDE A VACINAR	4% DOS TRABALHADORES DE SAÚDE - DOSE 1	4% DOS TRABALHADORES DE SAÚDE - DOSE 1 + DOSE 2	5% DE PERDA	4% DOS TRABALHADORES DA SAÚDE + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	2309	92	185	9	194	200
I	ARAÇOIBABA	520	21	42	2	44	50
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5801	232	464	23	487	490
I	CAMARAGIBE	7263	291	581	29	610	610
I	CHÃ GRANDE	420	17	34	2	35	40
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	14	28	1	29	30
	GLÓRIA DO GOITÁ	637	25	51	3	54	60
	FERNANDO DE NORONHA	120	5	10	0	10	10
	IGARASSU	4190	168	335	17	352	360
	IPOJUCA	2563	103	205	10	215	220
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1421	57	114	6	119	120
I	ITAPISSUMA	778	31	62	3	65	70
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22260	890	1781	89	1870	1870
I	MORENO	1370	55	110	5	115	120
I	OLINDA	10307	412	825	41	866	870
I	PAULISTA	5977	239	478	24	502	510
I	POMBOS	400	16	32	2	34	40
I	RECIFE	107986	4319	8639	432	9071	9080
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2766	111	221	11	232	240
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3616	145	289	14	304	310
II	BOM JARDIM	506	20	40	2	42	50
II	BUENOS AIRES	193	8	15	1	16	20
II	CARPINA	1175	47	94	5	99	100
II	CASINHAS	203	8	16	1	17	20
II	CUMARU	281	11	22	1	24	30
II	FEIRA NOVA	306	12	24	1	26	30
II	JOÃO ALFREDO	461	18	37	2	39	40
II	LAGOA DE ITAENGA	398	16	32	2	33	40
II	LAGOA DO CARRO	337	13	27	1	28	30
II	LIMOEIRO	1576	63	126	6	132	140
II	MACHADOS	406	16	32	2	34	40
II	NAZARÉ DA MATA	1217	49	97	5	102	110
II	OROBÓ	287	11	23	1	24	30
II	PASSIRA	760	30	61	3	64	70
II	PAUDALHO	1078	43	86	4	91	100
II	SALGADINHO	116	5	9	0	10	10
II	SURUBIM	1260	50	101	5	106	110
II	TRACUNHAÉM	286	11	23	1	24	30
II	VERTENTE DO LÉRIO	262	10	21	1	22	30
II	VICÊNCIA	646	26	52	3	54	60
III	ÁGUA PRETA	531	21	42	2	45	50



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://ciouidit-solucoes.int.br/transparencia/municipal/download/12-20210524093516.pdf>
 assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6fed1cc-1190-4529-8e8c-b19c9-e486fc3



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6fed1cc-f190-4529-8e8c-b19c9e48dfc3

III	AMARAJI	320	13	26	1	27	30
III	BARREIROS	895	36	72	4	75	80
III	BELÉM DE MARIA	198	8	16	1	17	20
III	CATENDE	840	34	67	3	71	80
III	CORTÊS	259	10	21	1	22	30
III	ESCADA	1043	42	83	4	88	90
III	GAMELEIRA	539	22	43	2	45	50
III	JAQUEIRA	259	10	21	1	22	30
III	JOAQUIM NABUCO	268	11	23	1	24	30
III	LAGOA DOS GATOS	283	11	23	1	24	30
III	MARAIAL	237	9	19	1	20	20
III	PALMARES	2191	83	175	9	184	190
III	PRIMAVERA	200	8	16	1	17	20
III	QUIPAPÁ	645	26	52	3	54	60
III	RIBEIRÃO	778	31	62	3	65	70
III	RIO FORMOSO	426	17	34	2	36	40
	SÃO BENEDITO DO SUL	155	5	12	1	13	20
	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	386	15	31	2	32	40
	SIRINHAÉM	1089	44	87	4	91	100
	TAMANDARÉ	459	18	37	2	39	40
III	XEXÉU	327	13	26	1	27	30
IV	AGRESTINA	505	20	40	2	42	50
IV	ALAGOINHA	338	14	27	1	28	30
IV	ALTINHO	426	17	34	2	36	40
IV	BARRA DE GUABIRABA	235	9	19	1	20	20
IV	BELO JARDIM	1281	51	103	5	108	110
IV	BEZERROS	1730	69	138	7	145	150
IV	BONITO	981	39	78	4	82	90
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	683	27	55	3	58	60
IV	CACHOEIRINHA	365	15	29	1	30	30
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	348	14	28	1	29	30
IV	CARUARU	9882	395	791	40	830	830
IV	CUPIRA	410	16	33	2	34	40
IV	FREI MIGUELINHO	263	11	21	1	22	30
IV	GRAVATÁ	1812	72	145	7	152	160
IV	IBIRAJUBA	200	8	16	1	17	20
IV	JATAÚBA	320	13	26	1	27	30
IV	JUREMA	230	9	18	1	19	20
IV	PANELAS	450	18	36	2	38	40
IV	PESQUEIRA	1388	56	111	6	117	120
IV	POÇÃO	164	7	13	1	14	20
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	18	35	2	37	40
IV	SAIRÉ	276	11	22	1	23	30
IV	SANHARÓ	322	13	26	1	27	30
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1428	57	114	6	120	120
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	127	5	10	1	11	20
IV	SÃO BENTO DO UNA	864	35	69	3	73	80
IV	SÃO CAITANO	749	30	60	3	63	70
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	381	15	30	2	32	40
IV	TACAIBÓ	337	13	27	1	28	30
IV	TAQUARITINGA DO	304	12	24	1	25	30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://etce.tce.pe.gov.br/transparenciamunicipal/download/12-20210524093516.pdf>
 assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIR PEREIRA DA LUZ
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b6fed1cc-1190-4529-8e8c-b19c9e48d6c3

	NORTE						
IV	TORITAMA	439	18	35	2	37	40
IV	VERTENTES	392	16	31	2	33	40
V	ÁGUAS BELAS	544	22	44	2	46	50
V	ANGELIM	154	6	12	1	13	20
V	BOM CONSELHO	753	30	60	3	63	70
V	BREJÃO	200	8	16	1	17	20
V	CAETÉS	311	12	25	1	26	30
V	CALÇADO	196	8	16	1	16	20
V	CANHOTINHO	242	10	19	1	20	20
V	CAPOEIRAS	372	15	30	1	31	40
V	CORRENTES	320	13	26	1	27	30
V	GARANHUNS	4803	192	384	19	403	410
V	IATI	405	16	32	2	34	40
V	ITAÍBA	327	13	26	1	27	30
V	JUCATI	227	9	18	1	19	20
	JUPI	228	9	18	1	19	20
	LAGOA DO OURO	228	9	18	1	19	20
	LAJEDO	536	21	43	2	45	50
	PALMEIRINA	170	7	14	1	14	20
	PARANATAMA	239	10	19	1	20	20
	SALOÁ	283	11	23	1	24	30
	SÃO JOÃO	371	15	30	1	31	30
	TEREZINHA	105	4	8	0	9	10
VI	ARCOVERDE	2165	87	173	9	182	190
VI	BUÍQUE	595	24	48	2	50	50
VI	CUSTÓDIA	544	22	44	2	46	50
VI	IBIMIRIM	536	21	43	2	45	50
VI	INAJÁ	266	11	21	1	22	30
VI	JATOBÁ	217	9	17	1	18	20
VI	MANARI	212	8	17	1	18	20
VI	PEDRA	299	12	24	1	25	30
VI	PETROLÂNDIA	415	17	33	2	35	40
VI	SERTÂNIA	535	21	43	2	45	50
VI	TACARATU	306	12	24	1	26	30
VI	TUPANATINGA	180	7	14	1	15	20
VI	VENTUROSA	369	15	29	1	31	40
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	366	15	29	1	31	40
VII	CEDRO	319	13	25	1	27	30
VII	MIRANDIBA	361	14	29	1	30	30
VII	SALGUEIRO	2237	89	179	9	188	190
VII	SERRITA	341	14	27	1	29	30
VII	TERRA NOVA	177	7	14	1	15	20
VII	VERDEJANTE	176	7	14	1	15	20
VIII	AFRÂNIO	350	14	28	1	29	30
VIII	CABROBÓ	525	21	42	2	44	50
VIII	DORMENTES	383	15	31	2	32	40
VIII	LAGOA GRANDE	490	20	39	2	41	50
VIII	OROCÓ	226	9	18	1	19	20
VIII	PETROLINA	12999	520	1040	52	1092	1100
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	26	52	3	55	60



assinado por: idUser 141
 PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.tr.sluceee.pe.br/portaltransparenciamunicipal/download/12-Z20210524093516.pdf>

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6fed1cc-f190-4529-8e8c-b19c9e48dfc3

IX	ARARIPINA	1079	43	86	4	91	100
IX	BODOCÓ	781	31	62	3	66	70
IX	EXU	640	26	51	3	54	60
IX	GRANITO	160	6	13	1	13	20
IX	IPUBI	609	24	49	2	51	60
IX	MOREILÂNDIA	285	11	23	1	24	30
IX	OURICURI	2499	100	200	10	210	210
IX	PARNAMIRIM	422	17	34	2	35	40
IX	SANTA CRUZ	344	14	27	1	29	30
IX	SANTA FILOMENA	243	10	19	1	20	20
IX	TRINDADE	545	22	44	2	46	50
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1144	46	92	5	96	100
X	BREJINHO	178	7	14	1	15	20
X	CARNAÍBA	338	14	27	1	28	30
X	IGUARACY	198	8	16	1	17	20
X	INGAZEIRA	117	5	9	0	10	10
	ITAPETIM	263	11	21	1	22	30
	QUIXABA	74	3	6	0	6	10
	SANTA TEREZINHA	227	9	18	1	19	20
	SÃO JOSÉ DO EGITO	901	36	72	4	76	80
X	SOLIDÃO	156	6	13	1	13	20
X	TABIRA	570	23	46	2	48	50
X	TUPARETAMA	298	12	24	1	25	30
XI	BETÂNIA	355	14	28	1	30	30
XI	CALUMBI	122	5	10	0	10	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	10	20	1	21	30
XI	FLORES	397	16	32	2	33	40
XI	FLORESTA	715	29	57	3	60	60
XI	ITACURUBA	100	4	8	0	8	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	255	10	20	1	21	30
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	698	28	56	3	59	60
XI	SERRA TALHADA	2870	115	230	11	241	250
XI	TRIUNFO	313	13	25	1	26	30
XII	ALIANÇA	623	25	50	2	52	60
XII	CAMUTANGA	164	7	13	1	14	20
XII	CONDADO	300	12	24	1	25	30
XII	ITAMBÉ	596	24	48	2	50	50
XII	FERREIROS	159	6	13	1	13	20
XII	GOIANA	1619	65	130	6	136	140
XII	ITAQUITINGA	255	10	20	1	21	30
XII	MACAPARANA	440	18	35	2	37	40
XII	SÃO VICENTE FERRER	286	11	23	1	24	30
XII	TIMBAÚBA	1052	42	84	4	88	90
PE		294.095	11.764	23.528	1.176	24.703	25.530



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://chibudt.solucoes-int-br/transparencia/municipal/download/12-20210524093516.pdf>
 assinado por: idUser 141



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5415 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan destinado, ao Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;
- III. Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;
- IV. Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19
- V. O intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4) semanas, e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações da vacinação;
- VI. O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021.



RESOLVEM:

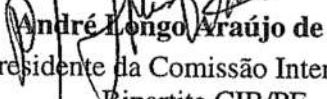
Art. 1º - Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO I, II).

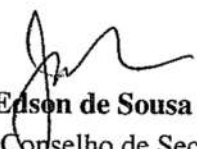
Art. 2º - Das 198.600 doses recebidas, 193.590 serão distribuídas aos Municípios Pernambucanos, referente a 6% dos trabalhadores da saúde e 47% dos idosos de 75 a 79 anos. O saldo de 5.010 doses será direcionado para a Rede Estadual. Garantido dose 1 e 2, como também os 5% perda. Com essa distribuição, o Estado de Pernambuco chega a 86% dos trabalhadores da Saúde e 59% dos Idosos de 75 a 79 vacinados.

Art.3º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 17 de março de 2021.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

